



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 28ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ESPORTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência da Senadora Leila Barros, reúne-se a Comissão de Esporte com a presença dos Senadores Plínio Valério, Alan Rick, Mara Gabrilli, Chico Rodrigues, Jorge Kajuru, Romário, Wellington Fagundes e Augusta Brito, e ainda dos Senadores Jorge Seif, Weverton, Izalci Lucas, Fabiano Contarato, Paulo Paim, Zenaide Maia, Marcos do Val, Angelo Coronel e Professora Dorinha Seabra, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Sérgio Petecão, Eduardo Girão, Teresa Leitão e Cleitinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e a aprovação da ata da 26ª Reunião, realizada em 14 de outubro de 2025, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 1476, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para estabelecer a inscrição de programas de treinamento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como requisito para caracterização de organização esportiva formadora de atletas." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Esporte nº 43, de 2025** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a importância e a amplitude do campo de atuação da medicina esportiva." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Esporte nº 44, de 2025** que: "Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em São Paulo, com o objetivo de visitar a sede do Comitê Paralímpico Brasileiro." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Leila Barros

Presidente da Comissão de Esporte

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, eu declaro aberta a 28ª Reunião da Comissão de Esporte da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 5 de novembro de 2025.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 26ª Reunião, realizada em 14 de outubro de 2025.

As Sras. e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Nós vamos para o item 2 da pauta.

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 43, DE 2025

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a importância e a amplitude do campo de atuação da medicina esportiva.

Autoria: Senadora Leila Barros (PDT/DF)

A autoria é desta Presidência.

A votação será simbólica.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o requerimento.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 44, DE 2025

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em São Paulo, com o objetivo de visitar a sede do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Autoria: Senadora Leila Barros (PDT/DF)

Autoria é desta Presidência.

A votação será simbólica.

Em votação o requerimento.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

O item 1 da pauta é um projeto de lei que o Relator, Senador Jorge Kajuru, pediu para retirar.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 1476, DE 2022



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para estabelecer a inscrição de programas de treinamento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como requisito para caracterização de organização esportiva formadora de atletas.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Pela aprovação.)

Então, nós vamos ao encerramento, já agradecendo a participação de todos.

Nada mais havendo a tratar, eu agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Até a próxima quarta.

Obrigada.

(Iniciada às 10 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 48 minutos.)